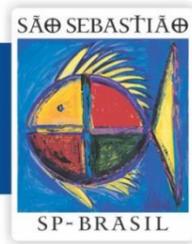




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 704 – 03 de Abril de 2020

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações; a Lei Complementar Municipal Nº 198/2015; a Lei Federal Nº 13.979/2020, assim como os Decretos Municipais Nºs.: 7707/2020, 7708/2020 e 7709/2020, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ENFERMEIRO**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações; Artigo 3º e seu parágrafo único da Lei Complementar Nº 198/2015, e Artigo 5º, parágrafo único do Decreto Nº 7709/2020, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão da adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio, avaliação, diagnóstico, encaminhamentos e tratamentos dos sintomas causados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), tendo em vista a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Classificação – Nome – Horário de comparecimento

4º - Mariana Prado De Oliveira – 09:30h

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 06 (segunda-feira) de abril de 2020, nos horários indicados ao lado do nome de cada candidato na relação acima, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia simples e original para conferência e autenticação:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade/Registro Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2019 ou 2020 se já vencido, do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ATENÇÃO:

- ✓ Não serão reutilizadas as cópias dos documentos apresentados para a fase de inscrição.
- ✓ Tendo em vista as ações de prevenção contra o COVID-19 e a importância de se evitar aglomerações, primando pelo isolamento, **ORIENTAMOS** que os candidatos somente compareçam no horário assinalado ao lado de seu nome na relação acima, e forneçam os documentos solicitados já separados, em cópias e originais (quando solicitado ambos), em envelope, entregando-o ao funcionário atendente para conferência.
- ✓ Solicitamos ainda que o candidato traga sua própria caneta para assinatura e preenchimento dos documentos necessários.

Antecipadamente agradecemos sua colaboração em prol de todos.

São Sebastião, 03 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações; a Lei Complementar Municipal Nº 198/2015; a Lei Federal Nº 13.979/2020, assim como os Decretos Municipais Nºs.: 7707/2020, 7708/2020 e 7709/2020, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações; Artigo 3º e seu parágrafo único da Lei Complementar Nº 198/2015, e Artigo 5º, parágrafo único do Decreto Nº 7709/2020, para preenchimento imediato de 10 (dez) vagas em razão da adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio, avaliação, diagnóstico, encaminhamentos e tratamentos dos sintomas causados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), tendo em vista a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Classificação – Nome – Horário de comparecimento

13º - Filipe Rafael Felizardo Gilio – 10:00h

14º - Jorge Bezerra Da Silva - 10:30h

Os candidatas convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 06 (segunda-feira) de abril de 2020, nos horários indicados ao lado do nome de cada candidato na relação acima, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia simples e original para conferência e autenticação:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade/Registro Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2019 ou 2020 se já vencido, do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

ATENÇÃO:

- ✓ Não serão reutilizadas as cópias dos documentos apresentados para a fase de inscrição.
- ✓ Tendo em vista as ações de prevenção contra o COVID-19 e a importância de se evitar aglomerações, primando pelo isolamento, **ORIENTAMOS** que os candidatos somente compareçam no horário assinalado ao lado de seu nome na relação acima, e forneçam os documentos solicitados já separados, em cópias e originais (quando solicitado ambos), em envelope, entregando-o ao funcionário atendente para conferência.
- ✓ Solicitamos ainda que o candidato traga sua própria caneta para assinatura e preenchimento dos documentos necessários.

Antecipadamente agradecemos sua colaboração em prol de todos.

São Sebastião, 03 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2016, de 04 de MAIO DE 2016, publicado em 04.05.2016, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), para ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, nos dias úteis entre 06 (segunda-feira) de abril de 2020 e 08 (quarta-feira) de abril de 2020, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

ATENÇÃO: Tendo em vista as ações de prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), solicitamos agendar previamente data e horário de atendimento pelo telefone: **12 3892-1084** ou pelo e-mail: **rh.fspss@gmail.com**.

Cópia autenticada ou apresentar original para conferência:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- m) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- n) Comprovante da anuidade de 2019 ou 2020 se já vencido, do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc...)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- q) Currículo atualizado
- r) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- s) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item "k" do edital de abertura deste concurso
- t) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item "j" do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- u) Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente **ELIMINADO** do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 03 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Auxiliar de Enfermagem (Região Costa Norte e Central)

Classificação/Inscrição/Candidato

8 2000275741 EDUARDO CHIAPETA SANT'ANNA DOS SANTOS

Agente Comunitário de Saúde (Bairro Camburi)

Classificação/Inscrição/Candidato

20 2000276163 LUIS FERNANDO LECHINIESKI

21 2000275562 NICOLE CRISTINA DA SILVA

22 2000276016 LIVIA CORREIA DOS SANTOS

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

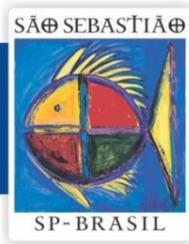


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



Edição nº 704 – 03 de Abril de 2020

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "j" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **D E C L A R A** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2016, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer do Setor Jurídico, RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 065/2020 – Dispensa de Licitação nº 11/2020 (DISPENSA POR JUSTIFICATIVA), com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, para contratação de serviço de acesso à internet banda larga para o Centro de Saúde de Boicucanga.

São Sebastião, 03 de abril de 2020

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
PROCESSO Nº 61.887/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUÁ E ENSEADA

A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS TETO CONSTRUTORA S/A CNPJ: 13.034.156/0001-35, COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 09.033.330/0001-58, RODOSERV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.108.349/0001-19, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI CNPJ: 00.900.846/0001-88, TMK ENGENHARIA S.A CNPJ: 28.131.759/0001-22, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 04.780.776/0001-22, TERRACOM CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 47.497.367/0001-26, PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 67.718.874/0001-50, SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 08.806.914/0001-56, IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 04.690.015/0001-80 E RIBEIRO AQUINO PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 13.697.181/0001-07. COM RELAÇÃO A HABILITAÇÃO DA EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 67.718.874/0001-50 FOI REALIZADA DILIGENCIA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 43 § 30 DA LEI Nº8.666/93 ONDE ATRAVÉS DO SITE ENDEREÇO [HTTPS://AUTDIGITAL.AZEVEDOBASTOS.NOT.BR/HOME/COMPROVANTE?ID=1195902](https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante?id=1195902) FOI CONFIRMADA A AUTENTICIDADE DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA. EM ATO CONTINUO,

FORAM INABILITADAS AS EMPRESAS JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 01.963.124/0001-35 TENDO EM VISTA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO, REFERENTE A CAT 2620170009686 NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 9.3.6.2 DO EDITAL O QUAL ESTABELECE QUE OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL OU COPIAS AUTENTICADAS, O QUAL TORNOU INEFICAZ E CONSEQUENTEMENTE NÃO CUMPRIU O ITEM 9.3.3.1-B, JON ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 11.174.674/0001-29 DEVIDO NÃO TER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – ITEM 9.3.3.2 A, POIS A CAT APRESENTADA ENCONTRA-SE NO NOME DE OUTRA EMPRESA. A COMISSÃO DARÁ A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL DO ATO ABRINDO PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 03 DE ABRIL DE 2020.
COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/20 / PROCESSO Nº 60.024/20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO COM INTERTRAVADO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CÓRREGO DO LARANJAL NO BAIRRO DA ENSEADA

A COMISSÃO DECIDE HABILITAR AS EMPRESAS EGEO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ:02.841.119/0001-12, PALACIO CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 01.321.433/0001-01, CONSTRUTORA RIBEIRO EIRELI CNPJ: 14.633.537/0001-01, CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL CNPJ: 01.863.053/0001-07, IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 04.690.015/0001-80 E INABILITAR A EMPRESA ENGBEL ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 50.319.185/0001-70 TENDO EM VISTA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS ATESTADOS PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TECNICA OPERACIONAL, OU SEJA, NÃO ATENDEU O SOLICITADO NO ITEM 9.4.3.1-B DO EDITAL. A COMISSÃO DARÁ A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL DO ATO ABRINDO PRAZO DE RECURSOS NOS TERMOS DA LEI. SÃO SEBASTIÃO, 03 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

